
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 6.153, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998

Denomina de Engenheiro Douglas Cohen a Rodovia PA-254 e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rodovia Engenheiro Douglas Cohen a Rodovia PA-254, que interliga os Municípios de Almerim, Praínha, Monte Alegre, Alenquer, Óbidos e Oriximiná, na região do Baixo Amazonas.

Parágrafo único - A denominação de que trata este artigo é o reconhecimento ao profícuo trabalho desenvolvido na região e em todo o Estado por aquele profissional, enquanto servidor público.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de novembro de 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DOE Nº 28.845, DE 20/11/1998.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

